

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Fundação Educacional Caio Martins]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA FUCAM Nº 03/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 75, de 26 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Grupo dos Profissionais de Educação Básica do Estado lotados Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins, na forma e a contar as datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUCAM Nº 03/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022)

MASP	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO		DATA DE VIGÊNCIA		
		CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	DIA	MÊS	ANO
1.018.008-1	Antônio Carlos Alves Gonçalves	ASB	III	M	III	N	01	01	2022
1.018.182-4	Edson José de Souza	ASB	III	M	III	N	01	01	2022

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 09/05/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45970684** e o código CRC **281163CF**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000274/2022-96

SEI nº 45970684